



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 068/SMA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, Licença por Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menores sob a guarda ou tutela e irmãos, por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Marlene Alves de Souza Medeiros	05/09/2020 a 12/09/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2020.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 21 / 09 / 2020